



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PARECER Nº**32/2025/DOP/PREFCAM****PROCESSO Nº****23107.018007/2025-51****INTERESSADO:****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREFEITURA DO CAMPUS SEDE****ASSUNTO:****RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Concorrência Nº 90006/2025

Senhor Presidente,

I. RELATÓRIO

Após verificação da proposta da licitante Empresa **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA**, foi verificado que a mesma apresentou proposta de **R\$ 1.207.915,96** (Um milhão duzentos e sete mil novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos), representando **Desconto Global e Linear de 25,5%** em relação ao orçamento de referência.

Outrossim, em análise da documentação da empresa **AZ COMECIO SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA**, verificamos, seu atendimento ao item **Qualificação Técnica**, do Edital de Licitações e seus anexos.

II. FUNDAMENTAÇÃO QUANTO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

Conforme previamente estabelecido, com base no critério de julgamento "Maior Desconto" e no entendimento consagrado pelo Acórdão TCU 1354/2025-Plenário, a proposta que ultrapassa o patamar de 25% requer análise da sua viabilidade técnica e econômica.

A licitante atendeu à solicitação de diligência, apresentando os seguintes elementos:

1. **Comprovação de Experiência Análoga:** Foram apresentados contratos que demonstram a execução de serviços similares com descontos de **até 25,5%**, compatível com o desconto ofertado, os documentos evidenciam uma trajetória consistente da empresa na execução de obras públicas com descontos significativos, aproximando-se do patamar em questão.
2. **Manifestação Técnica Detalhada:** A empresa detalhou os fatores operacionais e econômicos que viabilizam o desconto, listando:
 - **Estrutura Operacional Consolidada:** Posse de equipamentos e maquinários próprios, reduzindo custos de locação.
 - **Logística:** Compra em larga escala para formação de estoque de insumos essenciais o que garante melhores condições de preço em comparação ao mercado local.
3. **Declaração de Adesão às Composições de Custo:** A licitante reafirmou, em sua manifestação, a adoção das composições de custos unitários de referência da administração, aplicando o desconto de forma linear, em estrita observância ao entendimento do TCU.

Diante do exposto, entende-se que a licitante demonstrou, de forma fundamentada, que o desconto ofertado decorre de vantagens competitivas legítimas, eficiência administrativa e operacional, e não de mera baixa de preços que comprometa a execução do objeto. Os elementos supridos atendem ao disposto no art. 48, §1º, II, da Lei 14.133/2021, afastando as dúvidas quanto à exequibilidade da proposta.

III. FUNDAMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante **NÃO APRESENTOU Acervo Técnico COMPATÍVEL** em todos os serviços mínimos requeridos. O acervo apresentado é suficiente somente nos itens 1, 2, 4 e 5, entretanto, o **item 3 NÃO FOI COMPROVADO EM SUA TOTALIDADE**.

1. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (FRISADO), ESPESSURA 10 CM, ARMADO COM TELA SOLDADA Q-196, SOBRE LONA PLÁSTICA 150 MICRAS
2. EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA EM ELETRODUTO SUBTERRÂNEO EM INFRAESTRUTURA DE REDE
4. ATERRO ARENO-ARGILOSO ADIQUIRIDO EM JAZIDA - INCLUÍDO TRANSPORTE ATÉ 10KM
5. CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025

A licitante apresentou Acervo (através de CAT's), que suprem parcialmente o acervo solicitado para o item 3 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA EM ELETRODUTO SUBTERRÂNEO EM INFRAESTRUTURA DE REDE).

IV. CONCLUSÃO

Ante o **satisfatório atendimento aos requisitos da diligência e a comprovação da viabilidade econômico-financeira da proposta**, recomenda-se à Comissão de Lição que:

- **Dê-se por atendida** a exigência de comprovação da exequibilidade;

Em relação a qualificação técnica, conclui-se que a comprovação da experiência da licitante AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA para o item "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICA EM ELETRODUTO SUBTERRÂNEO EM INFRAESTRUTURA DE REDE" **NÃO ESTÁ DEMONSTRADA** até o presente momento.

Recomendamos que sejam considerados os apontamentos acima e que sejam tomadas as decisões cabíveis.

À consideração superior.

JOÃO GABRIEL MORAIS MACIEL
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Moraes Maciel, Engenheiro Civil**, em 27/12/2025, às 15:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1948577** e o código CRC **BCD09114**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.018007/2025-51

SEI nº 1948577